



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

CENSO SOCIAL

Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940

QUESTIONÁRIO ESPECIAL

EMPRESAS FUNERÁRIAS

C. S.

7.13

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938:

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

1.047

0000	Questionário n.º	Referência: mod.
0001	ESTADO OU TERRITÓRIO	
0002	Município	
0003	Distrito	Zona
0004	Localidade	(Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)
0005	Bairro	
0006	Setor censitário n.º	Situação
		(Urbana, suburbana, rural)
0007	Logradouro	(Categoria — praça, avenida, rua, estrada, ladeira, morro, etc. — e nome)
	Trecho entre o logradouro	e o logradouro

PARTE GERAL

Cart. A

Que-
sitos

Cód.

0008	DADOS GERAIS DA EMPRESA (EM 1.º — IX — 1940)		
	Nome da empresa		
	Endereço		
	Fins principais e acessórios da empresa:		
	I. Caixões mortuários: fabricação, venda ou fabricação e venda?	1	
	II. Coroas: fabricação, venda ou fabricação e venda?	2	
	III. Velas: fabricação, venda ou fabricação e venda?	3	
	IV. Armação de câmaras ardentes?	4	
	V. Fornecimento de peças de vestuário para defuntos?	5	
	VI. Transportes fúnebres?	6	
	VII. Outros fins, quais?	7	
	E' empresa municipal?	8	
	E' empresa de direito privado com participação de poder público na administração?	9	
	E' empresa privada sem participação de poder público na administração?	10	
	Sendo empresa privada autônoma, declarar ainda:		
	a) Propriedade individual, ou de sociedade civil, fundação, corporação religiosa ou que outra entidade moral?	11	
	b) Forma jurídica de constituição	12	
	c) Regime de exploração: licença, autorização ou concessão municipal?	13	
	d) Nacionalidade brasileira ou estrangeira? Se estrangeira, qual a nacionalidade?	14	
	e) Capital realizado	15	
	Data da fundação da empresa	16	

Se a empresa mantém outros estabelecimentos, além do considerado neste questionário, solicitam-se informações sobre a sua natureza, denominação e localização:

17

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

0009 **DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO**

Cart. B

Nome do estabelecimento.....

Localização.....

Fins principais e acessórios do estabelecimento:

I. Caixões mortuários: fabricação, venda ou fabricação e venda?.....

18

II. Coroas: fabricação, venda ou fabricação e venda?.....

19

III. Velas: fabricação, venda ou fabricação e venda?.....

20

IV. Armação de câmaras ardentes?.....

21

V. Fornecimento de peças de vestuário para defuntos?.....

22

VI. Transportes fúnebres?.....

23

VII. Outros fins, quais?.....

24

Caráter da atividade do estabelecimento: de serventia pública, ou de serventia privada sem finalidade de lucro ou com essa finalidade?.....

25

Prédio, ou local, ocupado pelo estabelecimento: próprio, alugado ou cedido gratuitamente?.....

26

Instalações: próprias, arrendadas ou cedidas gratuitamente?.....

27

Data do início da atividade do estabelecimento.....

28

0010 **PATRIMÔNIO (EM 1.º — IX — 1940)**

Cart. B, C

	EMPRESA	ESTABELECIMENTO	
Imóveis rurais.....	\$.....	\$.....	29
Terrenos urbanos não edificados.....	\$.....	\$.....	30
Edifícios urbanos.....	\$.....	\$.....	31
Móveis e utensílios.....	\$.....	\$.....	32
Máquinas, aparelhos e instalações.....	\$.....	\$.....	33
Materiais diversos.....	\$.....	\$.....	34
Meios de transporte.....	\$.....	\$.....	35
Outros bens.....	\$.....	\$.....	36
Total do ativo patrimonial.....	\$.....	\$.....	37
TOTAL do passivo patrimonial.....	\$.....	\$.....	38
TOTAL (patrimônio líquido).....	\$.....	\$.....	39

Administração:

Proprietário, sócios e interessados.....

Presidente, diretores e administradores.....

TOTAL (da administração).....

Empregados:

Técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....

Empregados de transportes e comunicações.....

Empregados para serviços braçais e operários.....

TOTAL (dos empregados).....

TOTAL GERAL (da administração e dos empregados).....

PARA USO DA REPARTIÇÃO: Quarteirão n.º Face n.º

0012 SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

Diretores e administradores.....

Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....

Empregados de transportes e comunicações.....

Empregados para serviços braçais e operários.....

TOTAL.....

NOTA — Juntar cópia da folha de pagamento do pessoal, referente ao mês de Agosto de 1940.

0013 DESPESAS

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

Pessoal.....

Material.....

Água, gás, eletricidade, telefone.....

Aluguéis.....

Arrendamentos.....

Impostos federais.....

Impostos estaduais.....

Impostos municipais.....

Seguros sociais.....

Seguros de incêndio.....

Outras despesas.....

TOTAL.....

(IMPORTÂNCIAS ARRECADADAS EM 1939)

Receitas provenientes de:

EMPRESA	ESTABELECIMENTO	
a) Caixões	\$	\$ 66
b) Coroas	\$	\$ 67
c) Velas	\$	\$ 68
d) Câmaras ardentes	\$	\$ 69
e) Peças de vestuário para defuntos	\$	\$ 70
f) Transportes fúnebres	\$	\$ 71

Subvenções e contribuições de poderes públicos:

a) Da União	\$	\$ 72
b) De Estados	\$	\$ 73
c) De Municípios	\$	\$ 74
d) De Governos estrangeiros	\$	\$ 75

Subvenções e contribuições privadas:

a) De brasileiros (pessoas físicas ou jurídicas)	\$	\$ 76
b) De estrangeiros(" " " ")	\$	\$ 77

Rendas patrimoniais

Outras receitas

TOTAL

PARTE ESPECIAL

0015 DADOS TÉCNICOS DO ESTABELECIMENTO (EM 1.º — IX — 1940)

Cart. I

A que categoria de mortos se aplicam os serviços?

Condições da prestação dos serviços: gratuita, remunerada diretamente, ou remunerada indiretamente mediante contribuições de associações, corporações, etc?

No caso de fabricar caixões, são eles de utilização privativa para os serviços da empresa, ou estabelecimento, ou também se destinam a revendedores?

No caso de fabricar ou confeccionar coroas, são elas de utilização privativa para os serviços da empresa, ou estabelecimento ou também se destinam a revendedores?

No caso de fabricar velas, são elas de utilização privativa para os serviços da empresa, ou estabelecimento, ou também se destinam a revendedores?

Fornece caixões independentemente do serviço de transportes fúnebres?

Explora transportes fúnebres independentemente do fornecimento de caixões?

Arma câmaras ardentes independentemente do fornecimento de caixões e do serviço de transportes fúnebres?

No caso de explorar transportes fúnebres, indicar o sistema:

Veículos motorizados?

Veículos a tração animal?

Outros meios, quais?

Capacidade máxima diária de transporte: quantos féretros?

I. Veículos motorizados:

UNIDADES	CAPACIDADE DE TRANSPORTE	
Para transporte de pessoas.....	lugares	93
Para transporte de féretros.....	—	94
Para transporte de coroas.....	—	95
Caminhões.....	ton.	96
Caminhonetes.....	ton.	97
Motocicletas.....	—	98

II. Veículos a tração animal:

Para transporte de pessoas.....	lugares	99
Para transporte de féretros.....	—	100
Para transporte de coroas.....	—	101
Carroções.....	ton.	102
Carroças.....	ton.	103

III. Outros veículos:

Bicicletas.....	—	104
Triciclos.....	—	105
Carrocinhas.....	—	106

IV. Animais de tração:

Cavalos.....	—	107
Muares.....	—	108
Bois.....	—	109

I. CAIXÕES:

QUANTIDADE FABRICADA	QUANT. ENCOMENDADA AO ESTAB.	QUANT. VENDIDA A REVENDEDORES	
De classe especial.....			110
De 1.ª classe.....			111
De 2.ª classe.....			112
De outras classes.....			113

II. COROAS:

De flores naturais.....			114
De flores artificiais.....			115

III. VELAS:

De cera.....			116
Outras.....			117

IV. CÂMARAS ARDENTES.....

V. VESTUÁRIO PARA DEFUNTOS:

Roupas para homens.....			118
» » mulheres.....			119
» » crianças.....			120
Pares de calçados.....			121
			122

VI. TRANSPORTES FÚNEBRES

a) Com referência à idade:

Crianças (até... anos completos).....

Adolescentes e adultos.....

b) Condição dos transportes:

Gratuitos.....

Remunerados.....

c) Destino dos féretros:

Para pontos intermediários.....

Para cemitérios.....

d) Procedência dos féretros:

De domicílios particulares ou coletivos.....

De hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médico-sa-
nitária.....

De câmaras mortuárias anexas a igrejas.....

De portos, aeroportos e estações de estradas de ferro.....

De necrotérios médico-legais.....

QUANTIDADE

Sexo masculino

Sexo feminino

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

0018 ATIVIDADES ACESSÓRIAS EXERCIDAS PELO ESTABELECIMENTO NO ANO DE 1939

134

0019 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (sobre a situação em 1.º IX - 1940 e a atividade no ano de 1939)

135

A) DA EMPRESA

B) DO ESTABELECIMENTO

136

AUTENTICAÇÃO

....., aos de de 194.....

O responsável pelas declarações

Cargo

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena da multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. Este questionário deve ser respondido por pessoa autorizada a prestar, pela empresa ou pelo estabelecimento, as informações solicitadas.

2. É destinado ao recenseamento das empresas especialmente constituídas para a exploração de serviços funerários.

3. As informações devem exprimir a verdade dos fatos registrados pela escrita da empresa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos regulares, recorrerá o informante a estimativas, esclarecendo, porém, no espaço reservado às "Informações complementares" quais os elementos assim obtidos.

4. As empresas a que se aplica este questionário são, ordinariamente, de direito privado, registradas sob a responsabilidade de uma pessoa única, ou de uma sociedade civil, fundação, corporação religiosa ou outra entidade moral. No questionário há referência a "empresa" e a "estabelecimento". Afim de esclarecer essa distinção essencial, observe-se que toda firma possui uma organização que a representa e dirige, respondendo, ao mesmo tempo, pelo capital aplicado no empreendimento: essa organização é que constitui, para efeito do Recenseamento, a empresa. Para que a empresa, assim definida, possa preencher seus fins, são indispensáveis instalações adequadas e pessoal afeito ao exercício direto da atividade correspondente ao serviço a ser executado: essa organização é que se considera o estabelecimento. Como a empresa pode possuir um só estabelecimento, ou dois, ou mais estabelecimentos, chama-se a atenção para as seguintes ocorrências possíveis:

a) A empresa exerce todas as suas atividades de direção e de execução em um único estabelecimento, no qual tem sua sede. Nesse caso os títulos "Patrimônio", "Pessoa", "Salários, Vencimentos e outras Remunerações", "Despesas" e "Receitas" são comuns à "empresa" e ao "estabelecimento"; portanto, as respostas aos quesitos subordinados àqueles títulos deverão ser lançadas nas colunas referentes ao "estabelecimento".

b) A empresa possui um escritório central, onde se encontra a sede da administração e dos órgãos dirigentes dos seus estabelecimentos situados em outros locais. A "empresa" deverá, então, prestar as declarações a ela referentes em um questionário e os "estabelecimentos", em outros exemplares, as declarações que a eles se referem.

c) A empresa possui um estabelecimento principal, no qual tem sua sede, e um ou mais estabelecimentos instalados em locais diversos. Nesse caso a "empresa" e o "estabelecimento", em que ela tem sede, preencherão respectivamente, num só questionário, as partes que lhes são destinadas; os demais estabelecimentos, em outros exemplares, prestarão as declarações a eles referentes.

5. Se a empresa, porém, exercer outras atividades econômicas, tais como agrícolas, industriais, comerciais, prestação de serviços, transportes e comunicações, cada uma delas será recenseada no questionário do censo correspondente, mas as informações que disserem respeito à "empresa", propriamente dita, só serão registradas no questionário concernente à atividade considerada principal.

6. As respostas pedidas no questionário para o ano de 1939 devem corresponder às atividades da empresa e do estabelecimento entre 1.º de Janeiro e 31 de Dezembro.

7. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

8. Caso sejam deficientes os espaços destinados às respostas, completem-se as declarações, precedendo-as do número do título ou do quesito, na parte do questionário reservada às "Informações complementares". Nessa mesma parte a empresa e o estabelecimento poderão acrescentar outros dados e esclarecimentos que, conquanto não solicitados no questionário, facultem, em relação a cada uma das unidades, apreciação mais completa sobre a situação em 1.º IX-1940 e as atividades no ano de 1939.

9. Pessoal — As declarações solicitadas no título 0011 deverão referir-se ao pessoal da administração e aos empregados a serviço da empresa e do estabelecimento na data do Recenseamento, incluídos os que se achem temporariamente afastados das funções, em gozo de licença ou férias, e observados os seguintes esclarecimentos:

a) "Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório" são os responsáveis pelos serviços de direção, cobrança, escrituração, correspondência, propaganda, vigilância;

b) "Empregados de transportes e comunicações" são os que executam os serviços de condução de veículos, carga e descarga, expedição, entregas a domicílio;

c) "Empregados para serviços braçais e operários" são os operários, em geral, e os encarregados dos serviços de conservação e limpeza.

10. Salários, Vencimentos e outras Remunerações — Solicita-se toda a atenção no sentido de, no título 0012, serem feitos os lançamentos segundo as categorias funcionais ali indicadas, incluindo-se nas respectivas importâncias as gratificações e quaisquer outras remunerações extraordinárias pagas.

11. Meios de Transporte — As informações correspondentes ao título 0016 deverão restringir-se aos meios de transporte de propriedade ou de uso privativo da empresa ou do estabelecimento.

12. Os demais títulos, mencionados no questionário, dispensam quaisquer esclarecimentos, em virtude de corresponderem os respectivos quesitos a designações de uso corrente. Na prestação das informações subordinadas ao título "Despesas", observe-se, porém, que os "aluguéis" se referem a prédios ou, em geral, a imóveis, ao passo que os "arrendamentos" tem por objeto móveis e utensílios, maquinismos, veículos, etc.

13. Como elemento subsidiário das informações prestadas, junta-se um "Resumo" do balanço geral de 1939.